



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA OUVID/PR Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara a revogação dos atos normativos editados pela Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, referentes às atividades sob a sua responsabilidade.

O OUVIDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº 52402.012243/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica declarada a revogação dos atos normativos elencados a seguir, editados pela Ouvidoria, referentes às atividades sob a sua responsabilidade:

I – Portaria OUVID/PR nº 1, de 10 de agosto de 2022, que institui o Código de Conduta dos Agentes da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

II – Portaria OUVID/PR nº 1, de 30 de junho de 2023, que institui a Resolução Pacífica de Conflitos no âmbito da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

III – Portaria OUVID/PR nº 2, de 3 de julho de 2023, que institui o registro e mensuração dos benefícios decorrentes da atuação da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, e o Centro Avançado de Acesso à Informação e de Abertura de Dados - Painel Ouvidata;

IV – Portaria OUVID/PR nº 3, de 30 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos de proteção da identidade de denunciante, verificação de represálias decorrentes de denúncias e acompanhamento da conclusão dos processos de apuração de denúncias recebidas pela Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

V – Portaria OUVID/PR nº 4, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta as competências das unidades organizacionais da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, em conformidade com o seu Regimento Interno, e sua articulação interinstitucional junto a outras unidades setoriais de Ouvidoria dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual;

VI – Portaria OUVID/PR nº 5, de 30 de outubro de 2023, que classifica, categoriza e segmenta os perfis de usuários para fins de atuação da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI;

VII – Portaria OUVID/PR nº 6, de 30 de outubro de 2023, que disciplina a supervisão técnica a cargo da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, com a definição, articulação e integração dos níveis e canais de atendimento;

VIII – Portaria OUVID/PR nº 7, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre o mapeamento, atualização e revisão crítica da Carta de Serviços ao Usuário, a partir da integração dos níveis e canais de

atendimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI aos processos de governança dos serviços;

IX – Portaria OUVID/PR nº 8, de 30 de outubro de 2023, que estabelece a sistemática de elaboração, revisão e execução do Plano de Ação, e de disponibilização do Relatório de Gestão da Ouvidoria do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, com a definição dos mecanismos de previsão orçamentária, contratação administrativa, gestão dos riscos e implementação de medidas de contingência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal do INPI.

DAVISON REGO MENEZES
OUVIDOR DO INPI



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 21/12/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940283** e o código CRC **94AE4328**.

Referência: Processo nº 52402.014573/2023-96

SEI nº 0940283

Boletim Pessoal XIII
do mês de
Dezembro de 2023
Expedido em
22/12/2023

Republicada por erro material